
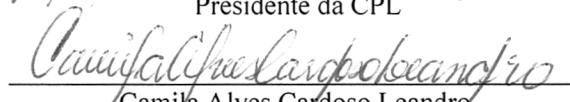


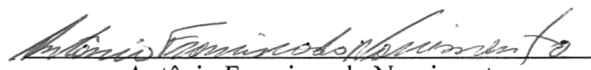


## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP 01/2017-SESA

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2017, às 15:25hs (quinze horas e vinte e cinco minutos), reuniram-se na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus **MEMBROS:** Camila Alves Cardoso Leandro e Antônio Francisco do Nascimento, para lavrar a ATA do resultado da análise das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos participantes da licitação supramencionada, a qual se deu início em 29 (vinte e nove) de novembro de 2017. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 01/2017-SESA, Processo nº 01/2017-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1, NAS LOCALIDADES DE VILA QUATIGUABA E SÍTIO TOPE**, diante da análise da comissão e parecer técnico do setor de engenharia foram declaradas pelas razões que se seguem **DESCLASSIFICADAS** as PROPOSTAS das Empresas: 1) BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 03.987.529/0001-39, com o valor de R\$ 1.045.452,44 (um milhão e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), por não atender ao edital no 5.2.2 (todas a peças do anexo IV sem assinatura do representante legal e do engenheiro responsável técnico da empresa); ITEM 5.2.5 (não consta o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA); ITEM 5.2.4.1 e 7.4.2 (apresentou valores superiores aos constantes dos Itens do PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO – o somatório apresentado pela licitante diverge do valor real apresentado com BDI que totaliza na realidade 627.267,05 para cada UBS, onde o orçado é R\$ 550.217,16 para cada UBS); 3) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, com o valor de R\$ 1.087.369,40 (um milhão e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), por não atender ao edital no ITEM 5.2.2 (todas a peças do anexo IV sem assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa); 5.2.5 (não consta o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA); ITEM 5.2.4.1 e 7.4.2 (apresentou valores superiores aos constantes dos Itens do PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO - A empresa apresenta no item 1.4, o valor de R\$ 0,31, quando o orçado é R\$ 0,30); 4) DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 07.432.752/0001-70, com o valor de R\$ 1.022.843,91 (um milhão e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), por não atender ao edital no ITEM 5.2.5 e 5.2.5.1 (verificou-se que as composições dos custos unitários não incluem os encargos sociais - não apresentou o constante do ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DO BDI); 6) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 17.411.277/0001-00, com o valor de R\$ 1.089.662,62 (um milhão e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), por não atender ao edital no ITEM 5.2.5 e 5.2.5.2 (não apresentou Planilha da Composição dos custos dos Preços Unitários). E **CLASSIFICADAS** as PROPOSTAS das empresas: 2) J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 11.502.581/0001-86, com o valor de R\$ 1.094.932,13 (um milhão e noventa e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e treze centavos); e 5) B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.325.819/0001-21, com o valor de R\$ 1.089.930,80 (um milhão e oitenta e nove mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos). Sagrando-se **VENCEDORA**, a empresa 5) B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.325.819/0001-21, que apresentou a proposta com o menor valor, sendo R\$ 1.089.930,80 (um milhão e oitenta e nove mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos), como resta demonstrado no mapa comparativo de preços. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 16h:25min. Viçosa do Ceará/CE. 08 de dezembro de 2017.

  
Francisco Sérgio Soares Gadelha  
Presidente da CPL

  
Camila Alves Cardoso Leandro  
Membro da CPL

  
Antônio Francisco do Nascimento  
Membro da CPL